



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
EEF GENERAL JOSÉ VIEIRA DA ROSA  
Rodovia SC 406, nº 107 – Morro das Pedras - Florianópolis/SC  
Cep: 88066-000 Fone: (48) 36655715/36655716  
PORT/TRANSF-E/017SED de 23.03.00



## TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

### Identificação:

**EEF GENERAL JOSÉ VIEIRA DA ROSA**

**Endereço:** RODOVIA SC 406 Nº 107

**CEP:** 88066-000 **Bairro:** MORRO DAS PEDRAS

**Telefone:** (48) 36655715 / 36655716

**Instituição:** (X) público

( ) privado



Se houver outras unidades escolares vinculadas identificar o número ( ) e, endereço(s):

Sendo uma instituição Privada é inscrita(s) no CNPJ sob nº:

Sendo pública qual a mantenedora

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

✓ **Nome:** Paula Vieira Quadros Soares

**CPF:** 016.445.579-59 - **Função:** Diretora

✓ **Nome:** Maria Alice Rosa Barbosa

**CPF:** 758.250.909-91 - **Função:** Assistente Educação

✓ **Nome:** Rosane Maria Pereira da Silveira Silva

**CPF:** 887.714.159-04 - **Função:** Assistente Técnico Pedagógico

✓ **Nome:** Denise Barbi Amaro

**CPF:** 599.309.349-87 - **Função:** Professora

✓ **Nome:** Luiza Magali Silveira do Amaral

**CPF:** 489.640.000-30 - **Função:** Professora

✓ **Nome:** Kelly Cristina da Rocha Matos

**CPF:** 952.286.089-15 - **Função:** Responsável aluno

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfaiD4gLnuCB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;

2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;

3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Município, 09 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

  
\_\_\_\_\_  
Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

  
\_\_\_\_\_  
Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

  
\_\_\_\_\_  
Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

  
\_\_\_\_\_  
Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

  
\_\_\_\_\_  
Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar



# PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

**PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19**

*(Modelo Preenchível)*

*Estabelecimento de Educação/Ensino Fundamental, Médio e Superior*

EEF GENERAL JOSÉ VIEIRA DA ROSA

Município: FLORIANÓPOLIS

NOVEMBRO

de 2020



COMITÊ  
TÉCNICO  
CIENTÍFICO



Defesa Civil de Santa Catarina  
Grupo de Trabalho Plano de Contingência



GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**

# PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

Estabelecimento de Educação/Ensino Fundamental, Médio e Superior

**EEF GENERAL JOSÉ VIEIRA DA ROSA**

**PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19**



FLORIANÓPOLIS

NOVEMBRO

de 2020



GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina e vem acompanhado do Caderno de Apoio ao Plancon-Edu/COVID-19.

**Governador do Estado de Santa Catarina**  
**Carlos Moisés da Silva**

**Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina**  
**Aldo Baptista Neto**

Diretor de Gestão de Educação  
Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

#### Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável ao município

FLORIANÓPOLIS

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Gean Marques Loreiro

Prefeito Municipal

João Batista Cordeiro Junior

Proteção Defesa Civil

Saúde

Educação

Membros da equipe:

DENISE BARBI AMARO

MARIA ALICE ROSA BARBOSA

PAULA VIEIRA QUADROS SOARES

ROSANE MARIA PEREIRA DA SILVEIRA SILVA



“A escola estará atenta, por parte de seus funcionários e educadores, na identificação de alunos, professores e colaboradores que apresentem sintomas respiratórios (tosse e/ou espirros e/ou coriza e/ou dor de garganta). Quando for identificada uma pessoa com dois destes sintomas ou temperatura elevada no rastreamento, a pessoa e os seus contatos próximos (pessoas que permaneceram a menos de 1,5 m por mais de 15 minutos, pessoas que tiveram contato físico ou trocaram objetos sem desinfecção prévia) nos últimos dias antes do início dos sintomas devem ser imediatamente afastadas e orientadas a procurar serviços de saúde ou Alô Saúde.”

## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA .....	7
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO .....	8
4. OBJETIVOS.....	8
4.1 OBJETIVO GERAL .....	8
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	8
5. CENÁRIOS DE RISCO.....	9
5.1 AMEAÇA (S) .....	9
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO.....	12
5.3 VULNERABILIDADES .....	13
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR .....	14
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO .....	16
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA .....	18
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP) .....	18
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES).....	35
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME) .....	36
7.3.1. Dispositivos Principais.....	36
7.3.2. Monitoramento e avaliação .....	38



## 1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino



pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão

comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A **EEF GENERAL JOSÉ VIEIRA DA ROSA**, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da

epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

## 2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do(a) **EEF GENERAL JOSE VIEIRA DA ROSA**, obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

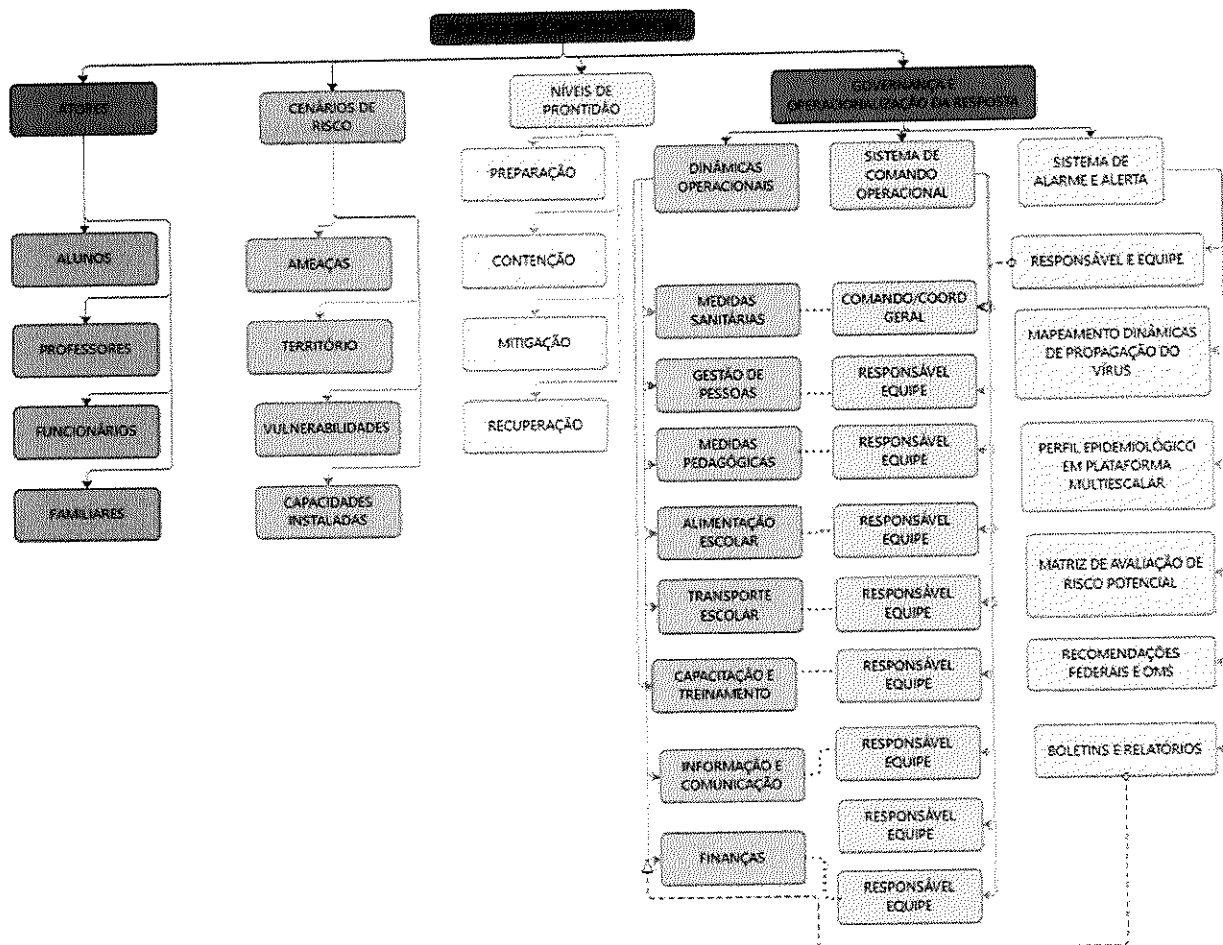


Figura 1: Mapa conceitual de estrutura do plano (organograma do plano de contingência)

### 3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores e familiares da EEF General José Vieira da Rosa.

### 4. OBJETIVOS

#### 4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

#### 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de

- saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
  - k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

## 5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

### 5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório<sup>1</sup>, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato;
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou

<sup>1</sup> Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para

prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

## 5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto da EEF General José Vieira da Rosa foi julgado como ajustada a descrição de território que segue:

Nossa escola tem estrutura física básica e atende somente as Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com 04 (quatro) salas de aula, 01 (uma) sala de professores, 01 (uma) sala multifuncional (materiais de artes e educação física), 01 (uma) sala administrativa, 01 (uma) sala pedagógica, 01 (um) refeitório, pátio aberto e 01 quadra de esportes descoberta, tendo aproximadamente 500 m<sup>2</sup> de área construída, implantados em um terreno de aproximadamente 1.350 m<sup>2</sup>.

O dimensionamento de pessoas que ocupam os espaços da escola segue abaixo:

### **MATUTINO:**

- SALA 04 – 1º ANO – TURMA 101 – 30 alunos com 01 professor.
- SALA 03 – 2º ANO – TURMA 201 – 25 alunos com 02 professores.
- SALA 07 – 3º ANO – TURMA 301 – 24 alunos com 02 professores.
- SALA 01 – 5º ANO – TURMA 501 – 25 alunos com 02 professores.

### **VESPERTINO:**

- SALA 04 – 5º ANO – TURMA 502 – 19 alunos com 01 professor.
- SALA 03 – 2º ANO – TURMA 202 – 29 alunos com 02 professores.
- SALA 07 – 3º ANO – TURMA 302 – 18 alunos com 01 professor.
- SALA 01 – 5º ANO – TURMA 402 – 31 alunos com 01 professor.

Ainda está prevista a permanência de 01 professor de educação física, 01 professora de artes, 01 Assitante técnico pedagógica, 01 Assistente de Educação, 01 Diretora, 01 merendeira e 01 serviços gerais.

Visto isso, a população escolar em nossa Unidade Escolar é de 202 alunos, 08 professores e 04 demais servidores nos períodos (matutino e vespertino). Em 01 dia teremos na escola a circulação de aproximadamente 230 pessoas, sem considerar a possível presença de pais e responsáveis, prestadores de serviço (entregas, transporte etc) ou outras pessoas que possam adentrar ao ambiente escolar.

O número de refeições ofertadas através de merenda escolar em nossa Unidade Escolar é de 65 para suprir a demanda total por período e tem dado conta da oferta sem desperdícios e sem falta de alimento. No Censo Escolar foi verificado que menos de 5% de nossos alunos dependem de transporte coletivo, sendo cerca de 04 alunos por período, cerca de 10 alunos por período (matutino e vespertino) utilizam van escolar, o restante utiliza transporte pedestre, bicicleta ou carona (carros e



motocicletas, independentes de ser ou não da família).

### 5.3 VULNERABILIDADES

A EEF General José Vieira da Rosa toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;

n. Falta de atualização dos contatos e endereços dos pais, pois os mesmos mudam frequentemente e não comunicam a escola;

o. O horário de chegada e saída das Vans, pois as mesmas chegam muito cedo na escola;

p. Quantidade de funcionários de serviços gerais insuficientes para as demandas de limpeza na desinfecção;

q. Falta de funcionários no administrativo para atender as demandas especiais da COVID 19;



### Capacidades a instalar

- a. dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- b. formação específica, de acordo com o planejamento que segue:

Orientar os alunos e professores de que forma deverão utilizar os ambientes da escola;
Horários diferenciados para entrada e saída dos alunos;
Professor procurar ficar na sua sala de aula (sair quando necessário);
Limitar o uso do banheiro (uma pessoa por vez);
Aquisição de EPIs (lixeiras com pedal);
Aquisição de álcool 70 % e álcool gel- 1 mês;
Aquisição de Protetor facial;
Aquisição de tapete sanitizante;
Aquisição de EPIs (Luvas) para emergência;
Aquisição de dispenser de álcool gel;
Aquisição de Hipoclorito de sódio 0,1% (ou outro sanitizante) para áreas comuns;
Aquisição de fita de demarcação de espaço;
Aquisição de fita de isolamento;

- c. treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue:

A Comissão Escolar fará um simulado com professores e funcionários sobre as regras de contingência do COVID19 para o retorno as aulas e posteriormente será repassado aos alunos pelos multiplicadores entre parentes e professores;

- d. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- e. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;

## 6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora  Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).  Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)  e  Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.  Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.  Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLANCON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.



## 7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

### 7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações optamos, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios): **MEDIDAS SANITÁRIAS** (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus) Diretrizes: Link de Acesso:  
<https://drive.google.com/file/d/13Jp13bInU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

### MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

W2 AÇÃO	W3 ONDE	W4 QUANDO	W5 QUEM	H1 COMO	H2 QUANTO
Avaliar retorno gradativo aulas;	Reunião semanal	A cada 7 dias	Comissão PlanCon	Ata presencial ou virtual	
Avaliar o retorno das atividades em semanas alternadas (50%) de alunos – totalizando 15 alunos em uma sala de 48m ;	Semanalmente	Permanente	Comissão PlanCon e professores	Mural da escola, grupo Whats	
Definir espelho de classe salas de aula;	Na sala de aula e mural	Permanente	Professores e Comissão PlanCon	Identificação nas mesas e mural das salas	
Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar (mural escola, agenda do aluno e grupo do Whats);	Unidade escolar e sala de aula	Permanente	Professores e Comissão PlanCon	Cartazes, mensagens de Whats, bilhetes	
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos alunos (responsáveis) e funcionários;	Unidade escolar	Permanente	Direção e AE	Através da matrícula e rematrícula, grupo do Whats (bilhete)	
Realização de reuniões por videoconferência com docentes, trabalhadores e fornecedores;	On-line	Quinzenal	Comissão PlanCon	Vídeo chamada via aplicativos	
Realização de reuniões por videoconferência com os responsáveis dos alunos;	On-line	Mensal caso necessário	Comissão PlanCon e professores	Vídeo chamada via aplicativos	
Suspender atividades: excursões, passeios externos, festa de comemorações, reuniões, entrega de avaliações, formaturas, feira de ciências, apresentações teatrais e atividades com esportes coletivos;	Unidade escolar	Permanente enquanto durar a Pandemia COVID 19	Comissão PlanCon	Sem atividade Extra-curricular	
Avaliar a possibilidade pedagógica de que as aulas de educação física sejam temporariamente teóricas, na primeira etapa do retorno. Podendo a Comissão autorizar a prática de atividades externas com distanciamento de 2m, sem contato físico e material coletivo (retorno gradativo das turmas);	Unidade escolar	Quinzenal e semanal	Comissão PlanCon	Avaliar planejamento e aulas	
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras;	Unidade escolar	Diariamente	Aluno, professor e funcionários	A máscara deverá ser trocada a cada 2 horas ou no intervalo	
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro;	Unidade escolar	Diariamente	Aluno, professor e funcionários	Na entrada de cada ambiente com álcool gel	
Comunicar a comunidade escolar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19;	Unidade escolar e Webinar	Antes da retomada das aulas	Equipe Gestora	Afixar cartazes no pátio externo da escola	
Rastreamento de contato;	Instituição	Ao confirmar um caso	Responsável da saúde	Identificar os contatos com casos confirmados e afastá-los preventivamente	

Isolamento de casos suspeitos;	Ambiente específico para o isolamento	Ambiente específico para isolamento	Comissão PlanCon	Detecção precoce de casos suspeitos, com sintomas como temperatura elevada	
Demarcação de espaços evitando aglomerações;	Pátios, banheiros, salas de aula, recepção...	Permanente	Comissão PlanCon e professores	Sinalização e avisos escritos	
Higiene das mãos de todos os membros da comunidade escolar;	Entrada da escola, entradas dos pavilhões, cantina	Permanente		Sinalização e avisos escritos	

### MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL

W2 AÇÃO	W3 ONDE	W4 QUANDO	W5 QUEM	H1 COMO	H2 QUANTO
Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos;	Unidade escolar	Diariamente	Comissão PlanCon	Cartazes, explicações expositivas	
Estimular a comunidade escolar a utilizar frequentemente as preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento);	Unidade escolar	Diariamente	Comissão PlanCon	Cartazes, explicações expositivas	
Manter disponível um frasco de álcool gel 70% para cada professor, recomendando a este que leve consigo para as salas de aula para sistematicamente higienizar as mãos;	Unidade escolar	Diariamente	Comissão PlanCon		
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos;	Unidade escolar	Diariamente	Comissão PlanCon	Cartazes, explicações expositivas	
Recomendar aos professores que utilizem máscaras descartáveis (evitando as de tecido);	Unidade escolar	Diariamente	Comissão PlanCon	Cartazes, explicações expositivas	
Orientar cada professor a higienizar as mãos e substituir a máscaras descartáveis ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno;	Unidade escolar	Diariamente	Comissão PlanCon	Cartazes, explicações expositivas	
Orientar aos alunos, trabalhadores e visitantes, que adentrarem ao estabelecimento, que deverão usar máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão;	Unidade escolar	Diariamente	Comissão PlanCon	Cartazes, explicações expositivas	
Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e o estabelecimento de ensino;	Webinar	Antes do retorno as aulas presenciais	Comissão PlanCon	Reunião On-line	



## MEDIDAS READEQUAÇÃO ESPAÇOS

W2 AÇÃO	W3 ONDE	W4 QUANDO	W5 QUEM	H1 COMO	H2 QUANTO
Readequar e demarcar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m em sala de aula. Nas atividades de educação física em espaços abertos, recomenda-se à distância de 2m;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa e pedagógica	Sinalizações com fitas e cartazes	
Implementar nos corredores o sentido único, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas;	Unidade escolar	Permanente	Equipe administrativa e pedagógica	Sinalização com fitas	
Organizar, as entradas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações;	Unidade escolar	Permanente	Equipe administrativa e pedagógica	Horários escalonados fixados no mural, grupo Whats	
Escalonar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, e quadra de esporte;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa e pedagógica	Tabela de horários escalonados	
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa e pedagógica	Oreintações em cartazes na área externa, nas rede sociais oficiais da escola	
Assegurar alunos do Grupo de Risco que permaneçam em casa, sem prejuízo de das aulas, respectivamente;	Unidade escolar	Permanente	Equipe administrativa e pedagógica	Atividades on-line e impressas	
Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros;	Unidade escolar	Permanente	Equipe administrativa e pedagógica	Lacrado antes do retorno das aulas	
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius;	Unidade escolar	Permanente	Equipe administrativa e pedagógica	Entrada da escola (pais, alunos, visitantes)	

## MEDIDAS DISTANCIAMENTO SOCIAL

W2 AÇÃO	W3 ONDE	W4 QUANDO	W5 QUEM	H1 COMO	H2 QUANTO
Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente,	Unidade escolar	Permanente	Equipe administrativa	Cartazes informativos	
Orientar alunos, professores, trabalhadores e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;	Unidade escolar	Permanente	Comissão PlanCon	Cartazes informativos	
Orientar alunos e trabalhadores a evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos;	Unidade escolar	Permanente	Comissão PlanCon e professores	Cartazes informativos	
Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas entre outros	Unidade escolar	Permanente	Comissão PlanCon e professores	Cartazes informativos, orientações expositivas	
Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes;	Unidade escolar	Permanente	Comissão PlanCon e professores	Cartazes informativos	
Orientar alunos a restringirem-se as suas salas de aula, e evitando espaços comuns e outras salas que não as suas;	Unidade escolar	Permanente	Comissão PlanCon e professores	Cartazes informativos	

## MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

W2 AÇÃO	W3 ONDE	W4 QUANDO	W5 QUEM	H1 COMO	H2 QUANTO
Garantir a higienização e sanitização de todas as áreas e ambientes da escola, antes da retomada das atividades;	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas e durante as aulas	Empresa terceirizada		
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool em gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal);	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas e durante as aulas	Mantenedora		
Manter disponível nos banheiros sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray;	Unidade escolar	Diariamente	Mantenedora		
Manter disponível preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entradas, saídas, corredores, elevadores, entre outros;	Unidade escolar	Diariamente	Mantenedora		
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;	Unidade escolar	Diariamente	Empresa terceirizada		
Ofertar, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;	Unidade escolar	Diariamente	Direção		
Orientar e estimular estudantes e trabalhadores às práticas de higienização de computadores, equipamentos e materiais pedagógicos após cada uso com álcool 70% (setenta por cento) ou solução similar;	Unidade escolar	Diariamente	Alunos e professores		
Ampliar a frequência da higienização das instalações sanitárias;	Unidade escolar	Diariamente	Empresa terceirizada		
Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento;	Unidade escolar	Diariamente	Professores e funcionários		
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;	Unidade escolar	Diariamente	Empresa terceirizada		
Ampliar a frequência da higienização das instalações sanitárias;	Unidade escolar	Diariamente	Empresa terceirizada		
Ofertar, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;	Unidade escolar	Diariamente	Professor		

## MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS

W2 AÇÃO	W3 ONDE	W4 QUANDO	W5 QUEM	H1 COMO	H2 QUANTO
Orientar alunos e trabalhadores a higienizarem regularmente os aparelhos celulares com álcool 70%	Unidade escolar	Diariamente	Cada indivíduo	Papel toalha e álcool gel	
Orientar alunos e trabalhadores a evitarem, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos, entre estes os celulares e materiais didáticos.	Unidade escolar	Diariamente	Cada indivíduo	Papel toalha e álcool gel	
Estabelecer metodologia e orientar alunos e trabalhadores a higienizarem, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70%	Unidade escolar	Diariamente	Cada indivíduo	Papel toalha e álcool gel	
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas;	Unidade escolar	Permanente		Isolando o material	

## MEDIDAS PARA DISTRIBUIÇÃO E MANIPULAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**Seguir na íntegra o estabelecido no caderno 2 diretrizes sanitárias para alimentação escolar**

A garantia da segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar nos estabelecimentos de ensino, durante a pandemia da COVID-19, é uma importante atividade que requer organização dos estabelecimentos e colaboração da comunidade escolar, portanto é necessário:

- I. Recomendar que cada estabelecimento de ensino atualize o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19;
- II. Orientar que cada estabelecimento de ensino manipule e prepare os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19;
- III. Utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento;
- IV. Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento;
- V. Orientar o trabalhador que os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos;
- VI. Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios;
- VII. Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso. Não utilizar toalhas de tecido ou outro material;
- VIII. Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o objetivo de evitar aglomerações;

- IX. Organizar a disposição das mesas e cadeiras no refeitório de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas;
- X. Obedecer o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas no refeitório em todas as atividades, da entrada à saída;
- XI. Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores;
- XII. Recomendar que preferencialmente não sejam trazidos alimentos externos. Caso haja a necessidade, este deverá estar higienizado e embalado conforme recomendações sanitárias;
- XIII. Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros;
- XIV. Utilizar a máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento;
- XV. Orientar a troca, higienização, armazenamento e descarte das máscaras conforme o estabelecido na Portaria SES nº 224/2020;
- XVI. Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos;
- XVII. Realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares;
- XVIII. Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares;
- XIX. Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar (onde houver) de acordo com as normas sanitárias;
- XX. Os estabelecimentos educacionais que dispuserem de Cantinas, Lanchonetes, Restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação, de forma terceirizada, deverão também atender aos requisitos definidos na Portaria SES nº 256 de 21/04/2020, ou outros regulamentos que venham substituí-la.

Considerando as recomendações descritas neste documento, sugere-se a realização de um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando a diagnosticar possíveis ajustes necessários, durante a aplicação da proposta de retorno, envolvendo a comunidade escolar.

## MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS

W2 AÇÃO	W3 ONDE	W4 QUANDO	W5 QUEM	H1 COMO	H2 QUANTO
Os trabalhadores e estudantes devem ser orientados a informar imediatamente a equipe diretiva da instituição de ensino caso apresentem sintomas gripais, suspeitas ou que 01 convivem com pessoas portadoras de COVID-19;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa	Via Whats e telefone	
Selecionar trabalhadores para ficarem responsáveis pelo monitoramento e treiná-los para que conduzam ações descritas neste protocolo para se protegerem e protegerem a todos de uma possível contaminação e disseminação do vírus;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa	Formação com leituras das diretrizes	

Estabelecer uma sala da instituição para possível isolamento de caso suspeito;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa	Identificar a sala de isolamento	
Caso seja estudante menor de idade comunicar aos pais e responsáveis imediatamente e mantê-lo sob supervisão de adulto trabalhador da instituição de ensino. Solicitar que a família venha buscá-lo, neste período de espera respeitar as medidas de distanciamento e utilização de máscara. Orientar a família a encaminhar ao serviço de saúde imediatamente e solicitar que haja retorno da família em relação a consulta médica. Caso haja mais de um estudante na mesma situação manter o distanciamento social seguro entre todos presentes;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa	Através contato telefone ou via Whats	
Se trabalhador (todos, incluindo professores) afastar imediatamente das suas funções e encaminhar a unidade de saúde competente;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa	Notificação por e-mail	
A equipe diretiva deve notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local para encaminhamentos e orientações. O programa Alô saúde será um aliado das instituições educativas, qualquer dúvida que surgir deverão contactar o programa;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa	Notificação por e-mail, via telefone	
Definir com a equipe diretiva fluxos de condução para saída do estabelecimento de ensino pela sala de isolamento de maneira a interagir com o menor número de pessoas;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa	A saída se dará no momento de menor fluxo de pessoas na escola	
Reforçar a limpeza total (superfícies e objetos utilizados pelo caso suspeito) do ambiente utilizado para esses momentos de isolamento. Após a desocupação da sala, mantê-la arejada, com portas e janelas abertas. Não ocupar a sala por 1 hora, para possibilitar a dissipação de partículas aéreas;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa	Reforçar a Limpeza e ambiente aberto e arejado	
Não permitir a entrada de pessoas sintomáticas para COVID- 09 19 na instituição de ensino;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa	Medir a temperatura e averiguar o caso e fazer os encaminhamentos	
Os casos suspeitos, contatos de casos e/ou confirmados poderão retornar às suas atividades após término do atestado médico ou termo de afastamento emitido pela Vigilância Epidemiológica;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa	Aguardar os resultados e atestados médicos	
Acompanhar e questionar frequentemente as turmas/grupos para rastreio dos casos em que os estudantes e professores que co-habitem com casos positivos da COVID-19 ou tiveram contato com parentes ou pessoas próximas que adoeceram da COVID-19. Recomenda-se a suspensão das aulas por 14 (quatorze) dias do estudantes e professores e dos demais da mesma sala;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa		
Acompanhar os estudantes após a alta médica com o intuito de evitar a evasão escolar;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa	Através de atestado médico	
Garantir a todos positivados para COVID-19 o retorno às atividades sem prejuízo a salários e aprendizagem após a alta 14 médica;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa		

Acompanhar e questionar frequentemente as turmas/grupos para rastreio dos casos em que os estudantes e professores co-habitem ou tiveram contato com parentes e pessoas próximas são suspeitos para a COVID-19. Em caso positivo recomenda-se a o afastamento da pessoa até que haja elucidação do caso suspeito ou parecer médico que libere para frequentar a instituição de ensino. Caso não haja elucidação do caso essa pessoa deve ser afastada por 14 (quatorze) a contar o último contato com o suspeito, após esse período pode retornar as atividades desde que seja assintomático;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa	Acompanhamento via telefone e Whats	
Manter atualizados os registros de todos estudantes e trabalhadores que se afastaram para isolamento positivos para COVID-19;	Unidade escola	Diariamente	Equipe administrativa	Tabela dos contatos atualizados	

**Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS** Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

### MEDIDAS PEDAGÓGICAS

W2 AÇÃO	W3 ONDE	W4 QUANDO	W5 QUEM	H1 COMO	H2 QUANTO
Estabelecer o regime de funcionamento das atividades de ensino (presencial) para cada nível de prontidão pré-definidos;	Unidade escolar	Quando houver atualização do mapa COVID19	Comissão do PlanCon	Conforme orientações do mapa de risco	
Garantir o direito a Educação Básica assegurando o acesso, a permanência e a gestão democrática no planejamento de retomada de aulas presenciais e adequar metodologias pedagógicas e estratégias que garantam o acesso a aprendizagem dos estudantes;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa e pedagógica	Seguindo as normativas	
Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada;	Unidade escolar	Antes do retorno as aulas	Equipe pedagógica e professores	Webinar com os professores	
Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo Edição Revisada (setembro 2020) 8 garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais;	Unidade escolar	Antes do retorno	Equipe pedagógica e professores	Reunião com família	
Fazer o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades presenciais, durante o período de pandemia e daqueles que tiveram acesso, mas não realizaram as atividades propostas;	Unidade escolar	Antes do retorno as aulas	Equipe pedagógica e professores	Planilha com relação dos alunos feita pelos professores	
Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes com especificidades que não poderão retornar aos estudos presencialmente;	Unidade escolar	Antes do retorno as aulas	Equipe pedagógica	Atividades não presenciais	

Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais;	Unidade escolar	Semamanalmente	Equipe administrativa e pedagógica	Avaliando a participação remota e presencial	
Orientar pela obrigatoriedade da realização das atividades não presenciais aos estudantes que, por determinado motivo, não participarem das atividades presencialmente;	Unidade escolar	Semamanalmente	Equipe administrativa e pedagógica	Avaliando a participação remota e presencial	
Definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram assimilar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas;	Unidade escolar	Mensalmente	Equipe pedagógica e professores	Reunião com professores	
Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19;	Unidade escolar	Antes do retorno e após quando necessário	Equipe administrativa e pedagógica	Redes sociais (Blog,Whats) e cartazes	
Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo. Visto que a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis, e escalonadas, conforme determinações sanitárias;	Unidade escolar	Antes do retorno	Mantenedora e posteriormente Conselho Deliberativo Escolar	Reunião com a equipe	
Realizar avaliação diagnóstica individual no retorno das aulas presenciais após o período inicial de acolhimento dos estudantes de todas as etapas (deve ser respeitado este protocolo de retorno e distanciamento social). Atentar para as especificidades individuais de cada estudante para não incorrer o risco de reforçar as desigualdades educacionais. O formato de avaliação diagnóstica fica a critério de cada professor. A avaliação diagnóstica não deverá servir como instrumento gerador de nota e sim com a finalidade de identificar e observar as aprendizagens e entendimentos de conteúdos durante o período de isolamento. As avaliações diagnósticas devem ser arquivadas na respectiva instituição de ensino para comprovação do processo;	Unidade escolar	Após a data de retorno das aulas (duas primeiras semanas)	Professores	Avaliação diagnóstica	
A equipe diretiva deverá juntamente com a equipe docente elaborar calendário com as datas que serão feitas as avaliações diagnósticas e prazos de entrega (preferencialmente após o período inicial de acolhimento);	Unidade escolar	Antes do retorno as aulas	Professores e equipe diretiva	Levantamento de dados	
Nos primeiros dias de aula presenciais os estudantes deverão receber obrigatoriamente as informações básicas do protocolo de segurança e das mudanças que ele acarreta nessa nova fase que será vivenciada por todos. Elaboração de regras e combinados são primordiais para a internalização das novas regras de conduta social que a pandemia impõe na vida escolar/institucional;	Unidade escolar	No retorno as aulas	Professores	Orientações expositivas alunos	

Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para  
Estabelecimentos de Ensino Fundamental, Médio e Superior

Considerando o ano conturbado devido a pandemia as instituições deverão estabelecer objetivos de aprendizagem que possam minimizar as possíveis defasagens para que a sequência 2020-2021 não produza perdas e possa ter continuidade e reorganizando e flexibilizando os conteúdos nas diferentes etapas de educação no período 2020-2021;	Unidade escolar	Antes do retorno as aulas	Professores e equipe diretiva	Reunião e avaliação diagnóstica	
A avaliação diagnóstica dos primeiros anos deve focar na alfabetização (leitura e escrita) e na matemática;	Unidade escolar	Diariamente	Professores e equipe pedagógica	Diagnóstico da turma	
Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino;	Unidade escolar	Antes do retorno as aulas	Equipe diretiva	Seguindo as diretrizes	
Envolver a comunidade escolar na reestruturação do calendário e quadro de horários da escola;	Unidade escolar	Antes do retorno as aulas	APP, CD, professores e equipe diretiva	Reuniões	
Envidar esforços na reestruturação do calendário, a fim de estabelecer períodos de recesso e/ou férias escolares, observadas as particularidades de cada rede e normas vigentes;	Unidade escolar	Antes do retorno as aulas	Professores e equipe diretiva	Elaboração do calendário escolar	
Adotar, caso seja necessário, novas estruturas de organização escolar previstas na LDB, Diretrizes Curriculares Nacionais;	Unidade escolar	Antes do retorno as aulas	Professores e equipe diretiva	No aguardo das orientações da mantenedora	
Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica;	Unidade escolar	Antes do retorno as aulas	Professores e equipe diretiva	Reuniões	
Adequar os critérios de promoção dos estudantes, as avaliações para efeito de decisões de final de ciclo, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar;	Unidade escolar	Anual	Professores e equipe diretiva	Conselho de classe final	
Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar;	Unidade escolar	Semanalmente	Professores e equipe pedagógica	Orientações e reuniões	
Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente;	Unidade escolar	Anual	Professores e equipe diretiva	Formação no início do ano	
Estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local;	Unidade escolar	Diariamente	Professores, alunos e equipe diretiva	Cartazes, orientações	
As aulas de Educação Física, nas duas primeiras semanas, deverão basear-se na retomada das atividades propostas durante o regime especial de atividades pedagógicas não presenciais, com ênfase nos aspectos conceituais. Nas semanas seguintes, e após avaliações sanitárias, as aulas poderão incluir a realização de atividades práticas individuais, sem contato físico, mantendo a distância de 2m (dois metros) entre os estudantes, em espaços ao ar livre sem troca de objetos entre os participantes;	Unidade escolar	Diariamente	Professor da disciplina	Seguindo as diretrizes	
Orientar as famílias a assinarem o Termo de Responsabilização de pais e/ou responsáveis para realização das atividades em modelo híbrido de ensino (presencial e no Portal Educacional);	Unidade escolar	Antes do retorno as aulas	Pais ou responsáveis	Assinatura do documento	



Retomar os conceitos que foram trabalhados durante o regime especial de atividades de aprendizagens não presenciais, com especial atenção ao avanço em leitura, escrita, raciocínio lógico-matemático, comunicação e resolução de problemas;	Unidade escolar	Diariamente	Professores	Metodologias diversificadas	
Cada professor terá autonomia para implementar estratégias de avaliação diagnóstica, para além do portfólio, de acordo com as orientações do Parecer n. 5/2020 do CNE/CP;	Unidade escolar	Após o retorno das aulas	Professores	Levantamento de dados	
Arquivar as avaliações diagnósticas na unidade educativa e/ou em mídias digitais e na nuvem;	Unidade escolar	Após a entrega da avaliação diagnóstica	Equipe diretiva	Arquivar na secretaria da escola	
Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os focos: planejamento alinhado à BNCC, ao CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, incluindo metodologias ativas de ensino, aprendizagem e avaliações, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo e uso das TICs;	Unidade escolar	Semestral	Equipe pedagógica	Seguindo orientações da Sed e Coordenadoria	

Porquê (domínios): **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** Diretrizes: Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i\\_rrQ5GNENoiIK4kSd1Gt/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoiIK4kSd1Gt/view?usp=sharing)

### MEDIDAS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

W2 AÇÃO	W3 ONDE	W4 QUANDO	W5 QUEM	H1 COMO	H2 QUANTO
Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso. Não utilizar toalhas de tecido ou outro material;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa	Empresa terceirizada	
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o objetivo de evitar aglomerações;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa	Cartaz com o horário das turmas definidos	
Organizar a disposição das mesas e cadeiras no refeitório de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa	Sinalização no chão onde ficarão as mesas	
Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa	Cartaz com o horário das turmas definidos	
Recomendar que preferencialmente não sejam trazidos alimentos externos. Caso haja a necessidade, este deverá estar higienizado e embalado conforme recomendações sanitárias;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa	Orientação aos pais via Whats e cartazes informativos	

Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa	Cartazes orientativos	
Utilizar a máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa	Cartazes orientativos	
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa	Orientação aos pais via Whats e cartazes informativos	

Porquê (domínios): **TRANSPORTE ESCOLAR** Diretrizes: Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/1-fKW0hot0A263pxiacSmpvmBgexkGC/view?usp=sharing>

### MEDIDAS TRANSPORTE ESCOLAR

W2 AÇÃO	W3 ONDE	W4 QUANDO	W5 QUEM	H1 COMO	H2 QUANTO
Monitorar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma: Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa	Observando a chegada e saída das Vans	
Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa	Orientações verbais e cartazes	
Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local;	Unidade escolar	Diariamente	Equipe administrativa	Demarcação de local de espera	
Medidas com foco aos pais e responsáveis	Unidade escolar	Antes do retorno as aulas	Equipe administrativa	Realizar campanha de orientação para uso de transporte próprio e recomendações e cuidados com os filhos na utilização de transporte escolar	

Porquê (domínios): **GESTÃO DE PESSOAS** Diretrizes: Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

### MEDIDAS GESTÃO PESSOAS

W2 AÇÃO	W3 ONDE	W4 QUANDO	W5 QUEM	H1 COMO	H2 QUANTO
Mapeamento de Grupos de Risco	Unidade escolar	Antes da retomada das aulas e durante	Direção e Comissão do PlanCon	Orientar quanto a apresentação de documentos comprobatórios; Diagnosticar quantidade de estudantes e servidores que se enquadram no grupo de risco; Elaborar formulário específico para proceder a avaliação diagnóstica	

Treinamento e capacitação quanto às diretrizes e protocolos escolares, sanitários, de transporte público e escolar, entre outros;	Unidade escolar	Antes do retorno as aulas	Direção e Comissão do PlanCon	Organização de exercícios simulados, leitura das orientações e diretrizes	
Acompanhamento das condições de saúde, prevenção e orientação dos profissionais da educação a respeito de diretrizes como: • distanciamento social; • uso de máscaras; • higiene das mãos; • limpeza do ambiente de trabalho; • afastamento de sintomáticos; • monitoramento dos sintomas; • boa ventilação dos ambientes	Unidade escolar	Antes do retorno e durante as aulas	Direção e Comissão do PlanCon	Observações diárias e formação, cartazes informativos	
Recomendar que todos os profissionais da educação respondam a um questionário autodeclaratório, antes de acessar o local de trabalho, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19. O modelo do questionário encontra-se no Anexo I;	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Direção e Comissão do PlanCon	Aplicação do questionário	
Realizar triagem dos servidores da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em grupos: <b>Grupo 1:</b> Casos suspeitos ou confirmados; <b>Grupo 2:</b> Grupo de Risco; <b>Grupo 3:</b> Não pertencem aos grupos anteriores e tem permissão para realizar os trabalhos presencialmente;	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas e diariamente	Direção e Comissão do PlanCon	Aferindo a temperatura e observação dos sintomas individuais; Identificação de casos suspeitos, permitindo o encaminhamento aos serviços de saúde; Isolamento dos casos suspeitos, evitando a transmissão no ambiente de trabalho.	
Organização do trabalho presencial e trabalho remoto;	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Direção e Equipe Pedagógica	Planejar em conjunto com a coordenação pedagógica e professores procedimentos para aulas presenciais e remotas Distribuir tarefas administrativas que possam ser realizadas remotamente Preparar material para aulas remotas e meio de chegar aos estudantes	

<p>Organizar a forma de trabalho aos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco;</p>	<p>Unidade escolar</p>	<p>Antes do retorno das aulas</p>	<p>Direção, Equipe Pedagógica e Comissão do Plancom</p>	<p>Priorizar o trabalho remoto, conforme Decreto nº SC/525/2020, de forma que não haja prejuízo ao serviço público; Distribuir tarefas administrativas, quando necessário, que possam ser realizadas de forma remota, como auxiliar na elaboração de atividades, pesquisas e correções de atividades; Planejar e ministrar aulas de forma remota, bem como elaborar as aulas para as formas impressas.</p>	
<p>Identificação dos casos suspeitos;</p>	<p>Unidade escolar</p>	<p>Antes do retorno das aulas e diariamente</p>	<p>Direção e Comissão do PlanCon</p>	<p>Orientar os profissionais da educação identificados como casos suspeitos de COVID-19 a: Buscar uma Unidade de Saúde; Manter isolamento domiciliar por 14 dias, a partir do início dos sintomas, e depois de três dias sem sintomas. Após este período, o profissional poderá voltar ao trabalho; Os familiares (contato domiciliar) devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar por 14 dias e, se apresentarem sintomas, procurar uma Unidade de Saúde;</p>	

Porquê (domínios): **TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNBAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

**MEDIDAS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**

W2 AÇÃO	W3 ONDE	W4 QUANDO	W5 QUEM	H1 COMO	H2 QUANTO
Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID- 19, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar;	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas e diariamente	Direção e Comissão do PlanCon	Cartazes, reuniões expositivas, Plataformas Virtuais	
Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em 3 grupos: grupo de risco, casos suspeitos ou confirmados, ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores;	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas e diariamente	Direção e Comissão do PlanCon	Cartazes, reuniões expositivas, Plataformas Virtuais	
Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem do estudante;	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Direção e Equipe Pedagógica	Reuniões presenciais ou Plataformas Virtuais	
Promover a formação dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado à Base Nacional Curricular Comum - BNCC, ao Currículo Base do Território Catarinense - CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs;	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Direção e Equipe Pedagógica	Reuniões presenciais ou Plataformas Virtuais	
Proceder à articulação e à integração intersetorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescente etc.), uma vez que as ações de resposta serão realizadas por instituições diferentes e que, se acionadas, precisam estar prontas para prestar o atendimento;	Unidade escolar	Sempre que necessário	Direção e Equipe Pedagógica	Contatos entre as instituições via e-mail, whats, telefone	

Porquê (domínios): **INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Diretrizes: Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj\\_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing)

**MEDIDAS INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

<b>W2 AÇÃO</b>	<b>W3 ONDE</b>	<b>W4 QUANDO</b>	<b>W5 QUEM</b>	<b>H1 COMO</b>	<b>H2 QUANT O</b>
Promover a compreensão acerca do que já se sabe sobre o novo Coronavírus e a pandemia de COVID-19, contribuindo para que a população escolar e suas famílias possam ajudar na prevenção do contágio e na efetividade das medidas implementadas no estabelecimento de ensino/educação;	Unidade escolar	Antes do retorno e durante as aulas	Direção e Comissão do PlanCon e professores	Cartazes informativos Nas mídias sociais da escola (Blog, Whats)	
Promover a comunicação com o público/comunidade, durante surtos epidêmicos, deve ser no sentido de criar, manter ou resgatar a confiança e a transparência;	Unidade escolar	Antes do retorno e durante as aulas	Direção, Comissão do PlanCon e professores	Cartazes informativos Nas mídias sociais da escola (Blog, Whats)	
Definir um mecanismo de comunicação interna que possibilite informar adequadamente aos alunos e servidores acerca das medidas preventivas de contenção de contágio adotadas pelo estabelecimento de ensino;	Unidade escolar	Antes do retorno e durante as aulas	Direção, Comissão do PlanCon e professores	Cartazes informativos Nas mídias sociais da escola (Blog, Whats)	
Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e, quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros (DAOP Sanitária);	Unidade escolar	Antes do retorno e durante as aulas	Direção, Comissão do PlanCon e professores	Cartazes informativos Nas mídias sociais da escola (Blog, Whats)	
Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia de COVID-19 (DAOP Pedagógica);	Unidade escolar	Antes do retorno e durante as aulas	Direção, Comissão do PlanCon e professores	Cartazes informativos Nas mídias sociais da escola (Blog, Whats)	
Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar (DAOP Transporte);	Unidade escolar	Antes do retorno as aulas	Direção, Comissão do PlanCon	Cartazes e comunicação por escrito	
Elaborar formas de comunicação atraentes e eficazes para promover o uso de máscaras, de higiene pessoal e de convívio responsável enquanto instrumento que, de alguma forma, à luz dos atuais conhecimentos, pode fornecer um certo grau de proteção em contextos de menor distanciamento social;	Unidade escolar	Antes do retorno e durante as aulas	Direção, Comissão do PlanCon e professores	Cartazes informativos	
Monitorar o processo de comunicação e informação, periodicamente, para que ele possa ser avaliado e melhorado.	Unidade escolar	Antes do retorno e durante as aulas	Direção, Comissão do PlanCon e professores	Reunião ou Webconferência	

Porquê (domínios): **FINANÇAS** Diretrizes: Link de Acesso:  
<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0gQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

### MEDIDAS FINANÇAS

W2 AÇÃO	W3 ONDE	W4 QUANDO	W5 QUEM	H1 COMO	H2 QUANTO
Aquisição de EPIs ( lixeiras com pedal)	Unidade escolar-APP	Antes do retorno as aulas	APP Verba PDDE Emergencial	2 unidade de 30l	R\$100,00
Aquisição de álcool 70 % e álcool gel- 1 mês	Unidade escolar-APP	Antes do retorno as aulas	APP Verba PDDE Emergencial	-20 L álcool -70% -35 L álcool gel	R\$200,00 R\$430,00
Aquisição de Protetor facial	Unidade escolar-APP	Antes do retorno as aulas	APP Verba PDDE Emergencial	15 unidades para funcionários	R\$ R\$100,00
Aquisição de tapete sanitizante	Unidade escolar-APP	Antes do retorno as aulas	APP Verba PDDE Emergencial	1 unidade 1,00x1,70	R\$250,00
Aquisição de EPIs ( Luvas) para emergência	Unidade escolar-APP	Antes do retorno as aulas	APP Verba PDDE Emergencial	1 caixa	R\$70,00
Aquisição de dispenser de álcool gel	Unidade escolar-APP	Antes do retorno as aulas	APP Verba PDDE Emergencial	15 unidades	R\$600,00
Hipoclorito de sódio 0,1% (ou outro sanitizante) para áreas comuns	Unidade escolar-APP	Antes do retorno as aulas	APP Verba PDDE Emergencial	20 L	R\$80,00
Aquisição de fita de demarcação de espaço;	Unidade escolar-APP	Antes do retorno as aulas	APP Verba PDDE Emergencial	3 unidade	R\$ 80,00
Aquisição de fita de isolamento;	Unidade escolar-APP	Antes do retorno as aulas	APP Verba PDDE Emergencial	2 unidade	R\$ 80,00

## 7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

O(a) **EEF GENERAL JOSÉ VIEIRA DA ROSA**

(nome do estabelecimento de educação/ensino) adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

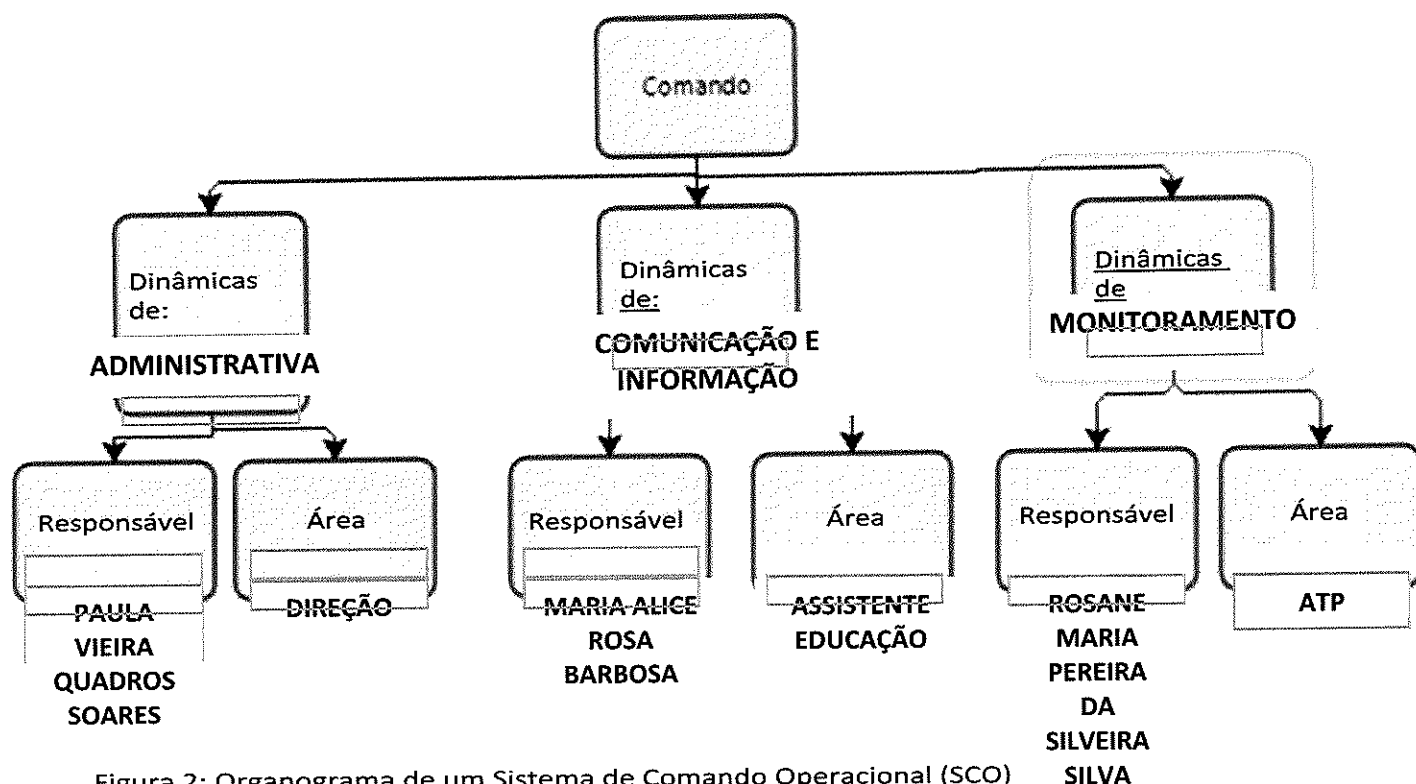


Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, watasapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.





### 7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

#### 7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
PAULA VIEIRA QUADROS SOARES	DIRETORA	paulasoares7676@gmail.com	48-988684376
M <sup>ª</sup> ALICE ROSA BARBOSA	ASSISTENTE EDUCAÇÃO	sissibarbosa68@gmail.com	48-999149268
ROSANE M <sup>ª</sup> PEREIRA DA SILVEIRA SILVA	ATP	rosanempss2@gmail.com	48999814378

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

### 7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.





**COMITÊ  
TÉCNICO  
CIENTÍFICO**



**Defesa Civil do Estado de Santa Catarina**  
Av. Gov. Ivo Silveira, 2320  
Capoeiras | 88085-001  
Florianópolis/SC  
(48) 3664 7000

 [www.defesacivil.sc.gov.br](http://www.defesacivil.sc.gov.br)  
 [facebook.com/defesacivilsc](https://facebook.com/defesacivilsc)  
 @defesacivilsc  
 @defesacivilsc